**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2021**

Considerando o disposto no Artigo 54, da Lei Complementar 218, de 14 de dezembro de 2016, C/C o Artigo 1º, da Lei Complementar 289, de 25 de maio de 2021, fica notificado o **SR. PEDRO PAULO DE ANDRADE** do lançamento das taxas de autorização para o exercício de atividades econômicas em caráter eventual ou ambulante previstas nos Artigos 320, 325 e 329 da Lei Complementar 218, de 14 de dezembro de 2016 e Artigo 2º da Lei Complementar 226, de 07 de julho de 2017.

As guias poderão ser retiradas no Setor de Cadastro Técnico, situado a Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, 1º andar – Centro – Bom Jardim.

O lançamento poderá ser impugnado na forma do Artigo 143, da Lei Complementar nº 218, de 14/12/2016, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente edital.

**SABRINA DE LOURDES PEREIRA NEVES**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**MAT. 41/6918 - SMF**

**LETÍCIA MATTOS BITTENCOURT**

**FISCAL TRIBUTÁRIO II**

**MAT. 10/4055 - SMF**